PORTARIA Nº. 19, DE 05 DE JUNHO DE 2007.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador Roberto Euzébio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas a celebração de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, dia 08 (oito) de junho corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 05 de junho de 2006

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Presidente da Câmara